

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA.



Edital N.º 79/2014

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a união das assembleias de voto das freguesias de VENDA DO PINHEIRO/SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS foi desdobrada em 12 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

VENDA DO PINHEIRO

- Secção de voto n.º 1 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA VENDA DO PINHEIRO
- Secção de voto n.º 2 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA VENDA DO PINHEIRO
- Secção de voto n.º 3 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA VENDA DO PINHEIRO
- Secção de voto n.º 4 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA VENDA DO PINHEIRO
- Secção de voto n.º 5 - GRUPO DE MELHOR. CULT. E DESP. ASSEICEIRA PEQUENA
- Secção de voto n.º 6 - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA ASSEICEIRA GRANDE
- Secção de voto n.º 7 - JARDIM DE INFÂNCIA BEATRIZ COSTA (CHARNECA)

SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

- Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS
- Secção de voto n.º 2 - CLUBE RECREATIVO DO ROGEL
- Secção de voto n.º 3 - CLUBE RECREATIVO DE MONTEMURO
- Secção de voto n.º 4 - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA AVESSADA
- Secção de voto n.º 5 - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO BOCAL

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Mafra, 14 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.